



Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



### 1º TERMO ADITIVO

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023 – CMR -

Processo Administrativo nº. 007/2023  
Dispensa de Licitação nº. 007/2023

1º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023 – CMR, firmado em 26 de junho de 2023, entre a CÂMARA DE VEREADORES, como CONTRATANTE e CGPM CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, como CONTRATADA.

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo por mais 05(cinco) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a permanência dos motivos declarados na comunicação da lavra do Assistente Contábil, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Ribeirão/PE;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com a **Contratação de Empresa para prestação de serviços presencial de suporte e atualização do SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, incluindo treinamento aos envolvidos no processo (servidores, assessores e vereadores), bem como a transmissão nas redes sociais de todas as sessões da Casa com disponibilidade de sala virtual no programa de vídeo conferência Zoom e interface de áudio digital;**

**RESOLVEM**, com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato c/c Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, **aditar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023 – CMR**, firmado em 26 de junho de 2023, através do qual foi pactuado a **Contratação de Empresa para prestação de serviços presencial de suporte e atualização do SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, incluindo treinamento aos envolvidos no processo (servidores, assessores e vereadores), bem como a transmissão nas redes sociais de todas as sessões da Casa com disponibilidade de sala virtual no programa de vídeo conferência Zoom e interface de áudio digital.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 05(cinco) meses**, que compreende o período de **26 de janeiro 2024 a 26 de junho de 2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:



*Câmara Municipal do Ribeirão*  
*Casa "José Coutinho"*




**Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão**  
**Órgão: 10000 - Câmara Municipal de Vereadores**  
**Unidade: 10001 - Câmara Municipal de Vereadores**  
**Função: 1 - Legislativa**  
**Subfunção: 31 - Ação Legislativa**  
**Programa: 101 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo**  
**Ação: 2.67 - Manutenção das Atividades da Câmara**  
**Natureza: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas**  
**3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
**Fonte: 501 - Recursos Próprios**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.


E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ribeirão/PE, 19 de janeiro de 2024.

**CONTRATANTE:**

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO**  
Itamar Melo da Silva  
Presidente

**CONTRATADA:**

  
**CGPM CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**CNPJ: 12.762.609/0001-87**  
Representante Legal: Cláudia Maria Silva Tabosa  
CPF: 774.992.714-04



Câmara Municipal de Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



**TESTEMUNHAS:**

Nome: Yasemir da Araújo da Silva

CPF: 023531544-33

Nome: Zuraci Ferreira da Silva

CPF: 352.306.229-75